



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 160/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor GERALDO CENI COELHO, Professor de Magistério Superior, SIAPE Nº 1771710, do cargo de Pró-Reitor de Cultura e Extensão, Código CD-3 da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado pela PORTARIA Nº 242/GR/UFGS/2010, de 29 de junho de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 5 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS